



CNPJ 15.401.381/0001-98

CONSELHO DELIBERATIVO

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS  
DO CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DA 82ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

No dia 16 (dezesesseis) do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 11:30 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente, por videoconferência, o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Como participantes os Conselheiros José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Ana Paula Garcia Romero, César Silva, José Francisco Dutra da Silva, Mauro Ricardo Machado Costa e Roberto Figueiredo Guimarães. Pela Fundação, Carlos Henrique Flory, Diretor-Presidente, Karina Damião Hirano, Karina Marçom Spechoto Leite, Patrícia Sales de Oliveira Costa e Flávia Nazaré de Souza Barletta, Diretoras, Roberto Pitaguari Germanos, Assessor Jurídico da Entidade e Joseane da Silva Prado, assistente. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho submeteu à análise do colegiado a proposta de alteração do regulamento do plano de benefícios SP Previdência (CNPB: 2019.0038-56), destinado aos servidores públicos do Município de São Paulo. A proposta de alteração tem por objetivo adequar o regulamento do plano SP Previdência à Emenda nº 41/2019, que alterou a Lei Orgânica municipal permitindo a adesão dos servidores municipais, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e que ingressaram no serviço público municipal em data anterior a 27 de dezembro de 2018, ao regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 17.020, de 27 de dezembro de 2018, mediante prévia e expressa opção. Todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis à alteração do regulamento do plano de benefícios SP Previdência na forma proposta, por unanimidade. Após o prazo fixado para manifestação dos patrocinadores sobre a proposta de alteração e comunicação aos participantes e assistidos do plano, o processo deverá ser submetido à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, de acordo com as exigências estabelecidas pela Resolução CNPC nº 40, de 30 de março de 2021, Instrução Previc nº 24, de



CNPJ 15.401.381/0001-98

CONSELHO DELIBERATIVO

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES EXTRAORINÁRIAS  
DO CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DA 82ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

13 de abril de 2020 e Portaria nº 324, de 27 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, e eu, Cesar Gnoatto, secretário, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros titulares presentes.

DocuSigned by:  
  
73DDC19AA2D9401...  
José Roberto de Moraes  
Presidente do Conselho

DocuSigned by:  
  
F2E1704BD88C494...  
Ana Paula Garcia Romero  
Conselheira

DocuSigned by:  
  
2D0AAC58DB3E43D...  
Cesar Silva  
Conselheiro

DocuSigned by:  
  
4DDF9B892F3448C...  
José Francisco Dutra da Silva  
Conselheiro

DocuSigned by:  
  
04B704B93EC34C4...  
Mauro Ricardo Machado Costa  
Conselheiro

DocuSigned by:  
  
6EAE396AB6AE4D8...  
Roberto Figueiredo Guimarães  
Conselheiro

DocuSigned by:  
  
145FCC73A8D7425...  
Cesar Gnoatto  
Secretário